

e apromptar trezentas aroubas de Toucinho, que per-tendo mandar com a mayor brevidade que for poci-vel, para a Praça do Guatemy, com Sal, e o mais que daqui heide fazer ir.

Pertendia tão bem mandar Feijão, mas dizem-me que quando este lá chegaria já lá o hade haver das cul-turas daquele continente; porem se V.M.^{ces} como mais praticos das nesecidades daquela Praça julgarem que deve ir agora o dito legume, farão em tal cazo apromptar trezentos alqueires para hirem com o mais.

Tambem farão V.M.^{ces} apromptar as canoas e re-meiros para o transporte de tudo o sobredito, fazen-do concertar logo as Canoas que nessesitarem de con-certo, e avizarão os remeiros que vierão na Conduta do Brigadeiro Jozé Custodio, para estarem promptos, tendo V.M.^{ces} a certeza que lhes dou, de que tudo o que custar ou importar o sobredito socorro, o manda-rei promptamente pagar com cuja infalivel certeza e com o devido Zello farão V.M.^{ces} as respectivas com-pras, e me avizarão do tempo em que tudo estará prompto.

É porque antes que se possa apromptar tudo, hé preciso adiantarse logo hua canoa com o toucinho, e Sal que puder levar, V.M.^{ces} apromptem e me avizem logo do Sal, que para ella devo remeter e do quando poderá partir.

D.^s G.^{de} a V.M.^{ces} Sam Paulo a 20 de Dezembro de 1775 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**P.^o o Juiz Ord.^o Antonio Cabral Dornellas — Em
Conceição dos Guarulhos**

Como de toda a parte concorrem já mantimentos bastantes, alivio a V.M.^{ce} da deligencia de estar alis-tando, e encaminhando para esta Cidade os que entra-vão nessa Freguezia.

D.^s G.^e a V.M. São Paulo a 20 de Dezembro de 1775 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha //

